



DIÁRIO

da Assembleia da República

XIII LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2017-2018)

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Resoluções:

— Recomenda ao Governo que no quadro da União Europeia integre a cooperação estruturada permanente em matéria de segurança e defesa.

— Recomenda ao Governo que valorize e dignifique os técnicos especializados das escolas públicas, promovendo a sua contratação efetiva e combatendo a respetiva precariedade.

— Recomenda ao Governo que proceda, com urgência, à avaliação das consequências do processo de fusão das carreiras da Administração Pública, nas escolas.

Deliberação n.º 1-PL/2018

Comemorações do V Centenário da Circum-navegação comandada pelo navegador português Fernão de Magalhães (procede à terceira alteração à Deliberação n.º 2-PL/2016, de 29 de janeiro).

DELIBERAÇÃO N.º 1-PL/2018

COMEMORAÇÕES DO V CENTENÁRIO DA CIRCUM-NAVEGAÇÃO COMANDADA PELO NAVEGADOR PORTUGUÊS FERNÃO DE MAGALHÃES (PROCEDE À TERCEIRA ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO N.º 2-PL/2016, DE 29 DE JANEIRO)

Tendo em conta o previsto nos artigos 43.º a 47.º do Regimento da Assembleia da República, que dispõem sobre os grupos parlamentares de amizade, adiante designados por GPA, bem como a Resolução da Assembleia da República n.º 6/2003, de 24 de janeiro, alterada pela Resolução da Assembleia da República n.º 26/2010, de 30 de março, a Assembleia da República delibera o seguinte:

Artigo 1.º
Alteração à Deliberação n.º 2-PL/2016

O artigo 1.º da Deliberação da Assembleia da República n.º 2-PL/2016, de 29 de janeiro, que fixa a composição, distribuição e elenco dos grupos parlamentares de amizade na XIII Legislatura, alterada pelas Deliberações n.º 6-PL/2016, de 9 de junho, e n.º 2-PL/2017, de 5 de maio, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1.º
[...]

São criados os seguintes GPA:

- a)
- 1.;
- 2.;
- 3.;
- 4.;
- 5.;
- 6.;
- 7.;
- 8.;
- 9.;
- 10.;
- 11.;
- 12.;
- 13.;
- 14.;
- 15.;
- 16.;
- 17.;
- 18.;
- 19.;
- 20.;
- 21.;
- 22.;
- 23.;
- 24.;
- 25.;
- 26.;
- 27.;
- 28.;

- 29.;
- 30.;
- 31.;
- 32.;
- 33.;
- 34.;
- 35.;
- 36.;
- 37.;
- 38.;
- 39.;
- 40.;
- 41.;
- 42.;
- 43.;
- 44.;
- 45.;
- 46.;
- 47.;
- 48.;
- 49.;
- 50.;
- 51.;

b)

- 52.;
- 53. Grupo Parlamentar para o Acompanhamento das Comemorações do V Centenário de Circum-navegação comandada pelo navegador português Fernão de Magalhães (2019 – 2022).”

Artigo 2.º
Composição

1- Pela sua vocação temática e relevância histórica, o Grupo Parlamentar para o Acompanhamento das Comemorações do V Centenário de Circum-navegação comandada pelo navegador português Fernão de Magalhães (2019 – 2022) é presidido, a título excecional, pelo Presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, e integra os Presidentes dos Grupos Parlamentares de Amizade com Parlamentos de Estados cujas cidades se incluam, ou venham a ser incluídas, na Rede Mundial das Cidades Magalhânicas.

2- As disposições constantes do número anterior prevalecem sobre todas as anteriores normas que disponham em contrário.

Aprovada em 19 de janeiro de 2018.

O Presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues.